



Processo: 01-P-8674/2026

Assunto: Contratação de serviços de manutenção corretiva em Termociclador - SEC:
2687/2026

Campinas, 19 de março de 2026

À Divisão de Suprimentos DGA/Saúde,

1. O presente processo trata da contratação de serviços de manutenção corretiva em Termociclador, conforme Solicitação de Compras nº 2687/2026.
2. As justificativas para a realização da aquisição estão descritas Termo de Referência doc 12: *“A presente contratação tem por objeto a manutenção corretiva, do equipamento Termociclador modelo Verit 96, fabricante Thermo Fisher Scientific, instalado no Laboratório de HLA deste Hemocentro (PI 32/11301). Atualmente, o equipamento apresenta necessidade de manutenção corretiva, comprometendo sua plena utilização. A interrupção prolongada de seu funcionamento ocasiona, impacto nas rotinas laboratoriais e prejuízo às atividades assistenciais”*
3. Foram considerados os parâmetros legais de acordo com a Lei 14.133/2021, Artigo 23, §4º para demonstrar a razoabilidade da proposta. O fornecedor enviou uma Declaração de Razoabilidade onde atesta que os valores presentes na proposta comercial à Unicamp são compatíveis com aqueles praticados com terceiros, no mercado (doc 10).
4. Cumpre esclarecer que, uma vez que o fornecimento é exclusivo consoante Carta de Exclusividade em doc 05 e que a natureza da contratação exige resposta imediata para evitar prejuízos e garantir a continuidade dos serviços públicos — especialmente por se tratar de demanda vinculada à assistência médico-hospitalar — não foi realizada pesquisa de mercado bem como utilizado o relatório do compras.gov.
5. Considerando as informações contidas nos autos, entendemos que o solicitado no Art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 36.226/1992 quanto à razoabilidade foi atendido.
6. O parecer técnico consta no doc 09.
7. Os recursos financeiros foram alocados conforme reserva 5126/2026 em doc 13.
8. A empresa está regular com suas contribuições e em compatibilidade com as condições de habilitação conforme doc 14.
9. A formalização da contratação será realizada por instrumento simplificado (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho)



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE
COMPRAS DIRETAS



Diretoria Geral
de Administração

10. Cumpre esclarecer que, devido à urgência da contratação, a situação crítica do abastecimento manifesta pelo Hemocentro bem como o impacto que a falta do insumo/serviço imporá à assistência hospitalar, uma vez que o valor total não ultrapassa os limites previstos nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 a presente aquisição, em caráter excepcional visando empregar a celeridade necessária ao processo, será formalizada com base no Inciso II do Art. 75 do mesmo diploma legal.
11. Deste modo, os presentes autos não serão submetidos à análise jurídica prévia nos termos da Portaria PG nº 01/2024.
12. Informamos que foi dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco conforme Instrução Normativa DGA nº03/2024
13. Diante do exposto, solicitamos a designação do servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO - Matrícula 321542 como Agente de Contratação e a apreciação de V.Sa., para autorização da contratação junto à empresa LIFE TECH BRASIL COM IND PROD BIO LTDA, CNPJ 63.067.904/0002-35, no valor de R\$9.134,82 (nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) por dispensa tradicional, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Luiz Alexandre Barbosa Pinto Junior
Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

Paulo Henrique Dias Idino
Coordenador de Serviço
Compras Diretas/Suprimentos Saúde/DGA

1. Designo o servidor PAULO HENRIQUE DIAS IDINO - Matrícula 321542 como Agente de Contratação e com base na Portaria 06/2025 pratico o ato de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Elaine dos Santos José
Coordenadoria de Divisão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS SAÚDE
COMPRAS DIRETAS



Suprimentos Saúde/DGA

Documento assinado eletronicamente por LUIZ ALEXANDRE BARBOSA PINTO JUNIOR, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, em 19/03/2026, às 11:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE DIAS IDINO, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 19/03/2026, às 13:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ELAINE DOS SANTOS JOSE, COORDENADOR DE DIVISÃO, em 19/03/2026, às 15:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
E75200DE 05A4463A B5EE0ED6 2C45C11E**

